



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DA VEREADOR  
ANDERSON ALMEIDA - PILA

EMENDA Nº 009 AO PROJETO DE LEI Nº 112/2021

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 24 de 02 de 2021 08:10hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

Cria um artigo ao Projeto de Lei Nº 112/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"O valor do salário mínimo mencionado no caput do artigo 1º desta, estende-se aos servidores aposentados e pensionistas, vinculado ao IPSEN (Instituto de Previdência dos servidores Públicos municipais de Campina Grande)."**

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Anderson Almeida (Pila)**  
Vereador - (PODEMOS)  
Líder da Oposição